# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

## "A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA"

### **GABINETE DA PREFEITA**

Ofício nº 602/2016- GP.

Porto Ferreira, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor **LUIZ ANTONIO DE MORAES** Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 442/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Arruda, segue anexa informação assinada pelo Senhor Carlos Eduardo Romano - Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.

Sendo o que me cumpria para o momento, externo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Prefeita Municipal



#### Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

#### Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Av. Ângelo Ramos, s/n.º - Fone: (19) 3585.3737 - Porto Ferreira/SP.

Resposta a Requerimento Nº 442/2016

Em atenção ao Requerimento Nº422/2016 de autoria do nobre vereador Rômulo Rippa, informo que:

- 01. Sim, o espaço vem sendo utilizado de forma continuada, sendo realizado aulas da escola de futebol do projeto do atleta do futuro da prefeitura municipal durante a semana e aos finais de semana utilizado pelos munícipes através de agendamento no departamento de esportes.
- 02. Sim, conforme posicionamento do departamento de obras a obra se deu por concluída.
- 03. Não, não é de conhecimento a presença de buracos, sendo que devido a utilização continua do espaço e muitas vezes a falta de chuva se trona natural o desgaste do gramado, o que fez com que este departamento no último mês reduzisse a utilização do mesmo para preservação da grama.
- 04. Não, a manutenção é feita pela própria prefeitura através de seus funcionários.
- 05. Não existe custos com empresas terceirizadas.
- 06. Manutenção de poda de grama, limpeza e pintura das demarcações do gramado.
- 07. A liberação do campo é feita através de solicitação por partes dos interessados ao departamento de esportes, sendo em horário comercial de segunda a sexta feira.
- 08. O interessado dever se dirigir ao departamento de esportes e lazer, agendar data e horário para uso através de um oficio direcionado ao responsável pelo departamento. Após deferimento será elaborado um termo de responsabilidade em nome do solicitante para uso do espaço público.

**Atenciosamente** 

Carlos Eduardo Romano

Diretor do Departamento de Esportes e Lazer